



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 890/2023

Institui o Comitê Gestor da Política de Pesquisa da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
(PROA nº 20/2000-0058006-8)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado e considerando:

O disposto no art. 200 da Constituição Federal, que define competência do Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições, incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;

O art. 12 da Lei nº 8.080/90, que prevê a instalação de comissões intersetoriais para articulação das políticas e programas, para atividades várias, entre as quais na área de ciência e tecnologia e por extensão as questões de pesquisa e desenvolvimento;

Que a mesma lei, em seu art. 14, define que deverão ser criadas comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior, o que é estratégico para as atividades de pesquisa e desenvolvimento e que contemplam no seu parágrafo único, que essas comissões terão por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias também em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre instituições;

A Constituição Federal do Rio Grande do Sul, que em seu art. 243 atribui a incumbência de, entre outras, fomentar a pesquisa, o ensino e o aprimoramento científico, tecnológico e de recursos humanos;

A implementação de curso da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, com programas e ações dela decorrentes, os quais demandam ações no âmbito dos estados e municípios em relação às suas diretrizes;

A necessidade de potencializar e incrementar a capacidade de pesquisa e desenvolvimento em saúde, nas organizações próprias da SES, com ações de fortalecimento da geração e disseminação de conhecimento, de formação de recursos humanos, de melhorias na infraestrutura de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde;

As políticas estaduais de saúde e suas necessidades de soluções para problemas que demandam investigação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico para sua superação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Política de Pesquisa Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Comitê Gestor da PPSES será constituído pelos servidores representantes dos Departamentos da SES, a ser coordenado pelo primeiro, conforme o Anexo Único.

Art.3º O Comitê Gestor da Política de Pesquisa da SES terá como atribuição elaborar o planejamento estratégico para a área, em conformidade com os instrumentos de planejamento em vigor na SES e nos seus Departamentos;



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art.4º A Coordenação e os integrantes do Comitê serão os responsáveis pela realização da Oficina de Definição de Prioridades em Pesquisa para o SUSRS, evento bienal do Programa Pesquisa para o SUS – gestão Compartilhada e pela Agenda de Prioridade em Pesquisa do SUS/RS;

Art. 5º O Comitê Gestor deverá reunir-se regularmente a cada quinzena nas dependências da Escola de Saúde Pública para suas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de implementação da PPSES;

Art. 6º A participação dos membros do Comitê Gestor se dará conforme seu vínculo institucional e não será remunerada.

Art. 7º Ficam revogadas a Portaria nº 316/2016, 438/2020 e 963/2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 890/202

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE PESQUISA		
NOME	DEPARTAMENTO	TITULAÇÃO
1. KAREN CARDOSO	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - (ESP)	COORDENADORA DO COMITÊ
2. MAISA BELTRAME PEDROSO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EPOLÍTICAS DE SAÚDE (DAPPS)	TITULAR - DAPPS E SUPLENTE DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ
3. BEATRIZ RAFF LERM	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EPOLÍTICAS DE SAÚDE (DAPPS)	SUPLENTE
4. BERNARDO PAULINO SOTERO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS - Hospital Psiquiátrico São Pedro(DGAE-DUP-HPSP)	TITULAR-HPSP
5. ANNA LAURA KÖCHERT	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS - Hospital Psiquiátrico São Pedro(DGAE-DUP-HPSP)	SUPLENTE-HPSP
6. LAURA OLINTO DOSSENA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS/ HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON (DGAE/DUP/-HSP)	TITULAR-DGAE/DUD/HSP
7. JOSÉ HENRIQUE SCHWANCK HINKEL	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO (DGTI)	TITULAR
8. LAUREN APARECIDA BARCELOS SANCHES	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO (DGTI)	SUPLENTE
9. MARIA ISABEL BARROS BELLINI	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-DIVISÃO DE PESQUISA EM SAÚDE (ESP-DPS)	TITULAR
10. CLÁUDIA WEYNE CRUZ	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-DIVISÃO DE PESQUISA EM SAÚDE (ESP-DPS)	SUPLENTE
11. SORAIA LEMOS DE SIQUEIRA	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL (DRE)	TITULAR
12. TATIANE DA COSTA LIMA	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL (DRE)	SUPLENTE
13. RENATA SACCO DOS ANJOS	ASSESSORIA JURÍDICA-CONSULTORIA E PESSOAL (AJ)	TITULAR



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

14.LUCIANNE SALDANHA CAIAFFO	ASSESSORIA JURÍDICA-CONSULTORIA E PESSOAL (AJ)	SUPLENTE
15.HOMERO NEVES MACHADO JÚNIOR	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS (DESH)	TITULAR
16.CRISTIANE BATASSINI	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS (DESH)	SUPLENTE
17. EDENILSON FREITAS RODRIGUES	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA- NURESC/ 14º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, COM SEDE EM SANTA ROSA	TITULAR
18.MARCELLY HOLLAS	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA- NURESC/ 5º COORDENADORIA DE SAÚDE , COM SEDE EM CAXIAS DO SUL	SUPLENTE
19.ANELISE PRAETZEL SCHAURICH	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO/CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CID/DAT/CEVS)	TITULAR
20. ADRIANA SCHWANCK DE BITTENCOURT	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO/CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CID/DAT/CEVS)	TITULAR
21.EDUARDO VIEGA DA SILVA	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO/CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CID/DAT/CEVS)	SUPLENTE
22.PERICLES STEHMANN NUNES	ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (AGEPLAN)	TITULAR
23.MAURA CAROLINA BELOME DA SILVA	ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (AGEPLAN)	SUPLENTE
24.MARIANA DE OLIVEIRA BORGES	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (SADDP/DA)	TITULAR
25. RENATA MAGALHÃES CORTE REAL QUINTANA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (SADDP/DA)	SUPLENTE
26.TANARA VOGELPINHEIRO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS/AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA (DGAE/DUT/ABS)	TITULAR
27.THAÍS TANCCINI	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS/AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA (DGAE/DUT/ABS)	SUPLENTE
28. JÉSSICA CAMILA DE SOUZA ROSA	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS (DEASUS)	TITULAR
29.POALA VETTORATO	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS (DEASUS)	SUPLENTE
30.KARINE MEDEIROS AMARAL	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DEAF)	TITULAR
31. THALES PRESSLER	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DEAF)	SUPLENTE



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

--	--	--